

DIRETORIA PROVISÓRIA DO CBH-SÃO FRANCISCO
DELIBERAÇÃO Nº 005/2002
PARA CONDUÇÃO DA DISCUSSÃO
DO REGIMENTO INTERNO NA BACIA

A Diretoria Provisória do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 05, de 10 de abril de 2000, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos-CNRH, delibera:

Art. 1º O processo de elaboração do Regimento Interno do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco/CBH-SF será conduzido de acordo com o seguinte cronograma:

- I- **11 de julho de 2002:** apresentação da versão consolidada da minuta de Regimento Interno para discussão e aprovação pela Diretoria Provisória do CBH-SF;
- II- **15 de julho de 2002:** disponibilização da minuta de Regimento Interno aprovada pela Diretoria Provisória para análise e discussão aos inscritos no processo de escolha dos membros do Comitê. A partir desta data, o texto minuta de Regimento Interno do CBH – São Francisco estará disponível para consulta no *site* do Comitê www.cbhsaofrancisco.org.br ou pelo e-mail comitesaofrancisco@ana.gov.br;
- III- **02 de agosto de 2002:** prazo final para o encaminhamento de sugestões à Comissão Especial do Regimento Interno, instituída pela Deliberação da Diretoria Provisória Nº 002, de 6 de maio de 2002;
- IV- **14 de agosto de 2002:** conclusão, pela Comissão Especial do Regimento Interno, da sistematização das propostas e sugestões recebidas, e posterior apresentação à Diretoria Provisória;
- V- **de 14 a 19 de agosto de 2002:** prazo para análise pelos membros da Diretoria Provisória da versão consolidada;
- VI- **20 e 21 de agosto de 2002:** reunião da Diretoria Provisória para discussão e aprovação do texto final do Regimento Interno;
- VII- **22 de agosto de 2002:** divulgação no *site* do Comitê do texto final do Regimento Interno e distribuição aos inscritos na abertura das Plenárias Estaduais instituídas para a escolha dos membros do Comitê.

Art. 2º As sugestões de alteração do texto da minuta de Regimento Interno do CBH – São Francisco, de que trata esta Deliberação, deverão ser elaboradas em conformidade com o modelo de formulário anexo, que se encontra disponível no *site* do Comitê, e encaminhadas para o *site* do Comitê ou para o endereço constante no modelo anexo, até a data estabelecida no inciso III do artigo anterior.

Brasília, 11 de julho de 2002

JOSÉ CARLOS CARVALHO
Presidente da Diretoria Provisória

DILMA SELI PENNA PEREIRA
Secretária-Executiva

**CBH – SÃO FRANCISCO
REGIMENTO INTERNO**

Formulário para proposta de :

Í ALTERAÇÃO Í INCLUSÃO Í EXCLUSÃO

Nome: _____

Entidade: _____

Segmento: _____ **Estado:** _____ **Município:** _____

Fone/FAX: _____ **E-**
mail: _____

ART.nº (mencionar, conforme o caso, *caput*, inciso ou parágrafo, indicando o respectivo nº)

Justificativa:

Instruções para preenchimento:

- 1- apenas escreva as alterações sugeridas. Não recopie o que não for alterado;
- 2- em se tratando de inclusão de artigo, parágrafo ou inciso, indicar o nº do dispositivo anterior, seguido de uma letra (ex: inclusão de artigo entre os arts. 2 e 3 indicar *art. 2 A ; art. 2 B; ...*);
- 3- em caso de dúvidas no preenchimento deste formulário, favor entrar em contato com o email comitesaofrancisco@ana.gov.br
- 4- o presente formulário deverá ser encaminhado ao *site* do Comitê: www.cbhsaofrancisco.org.br